RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 200, de 19 de julho de 2018.

Dispõe sobre Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso N°. 1713301712281441568 para o município de Miranorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS N°. 1713301712281441568 cadastrado no Cadastro de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no https://egestorab.saude.gov.br;

Considerando o OFÍCIO N°. 0303/2018 – GAB. SEMUS, de 26 de junho de 2018, que Solicita Resolução "*Ad Referendum*" para homologação de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso N°. 1713301712281441568 para o município de Miranorte - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO 141, *Ad Referendum,* de 13 de julho de 2018, que Dispõe sobre o Repasse de Recursos para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Miranorte – TO, sob o Termo de Compromisso N°. 1713301712281441568;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Repasse de Recurso no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Miranorte – TO, sob o Termo de Compromisso N°. 1713301712281441568.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretario de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

OFICIO Nº. 0303/2018 – GAB. SEMUS

Miranorte, 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência,
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Palmas – TO

Assunto: Solicitar *Add Referendum* de Aprovação e Homologação Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Sob. Termo nº. 17133017122814415 68.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho respeitosamente à presença Vossa Excelência, solicitar a **"Resolução"**, ***Add Referendum*** *de* **Aprovação e Homologação Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Sob. Termo nº. 17133017122814415 68**, conforme Termo em anexo.

A priori, insta salientar que a solicitação se faz para que seja cumprida a exigência da proposta para **aprovação e homologação** desta no Fundo Municipal de saúde, por ser recurso destinado através do Fundo Nacional de Saúde.

Sem mais no momento renovo protestos de estima e elevada consideração

Respeitosamente,

RENATO DONIZETI FICHER
Secretário Municipal de Saúde
Miranorte – TO

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 141, de 13 de julho de 2018.

Dispõe sobre Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso Nº. 17133017122814415 68 para o município de Miranorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão IntergestoresBipartite – CIB/TO, e,

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº. 17133017122814415 68 cadastrado no Cadastro de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no https://egestorab.saude.gov.br;

Considerando o OFÍCIO Nº. 0303/2018 – GAB.SEMUS, de 26 de junho de 2018, que Solicita Resolução "*Ad Referendum*" para homologação de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso Nº. 17133017122814415 68 para o município de Miranorte - TO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de prestação de contas e cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Ad Referendum

Art. 1º - Homologar o Repasse de Recurso no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Miranorte – TO, sob o Termo de Compromisso Nº. 17133017122814415 68.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretario de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 17133017122814415 68

O gestor do(a) município MIRANORTE - TO, IBGE 171330, declara que acessou o sistema disponível em http://egestorab.saude.gov.br através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 13414643000123 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R$ 150,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

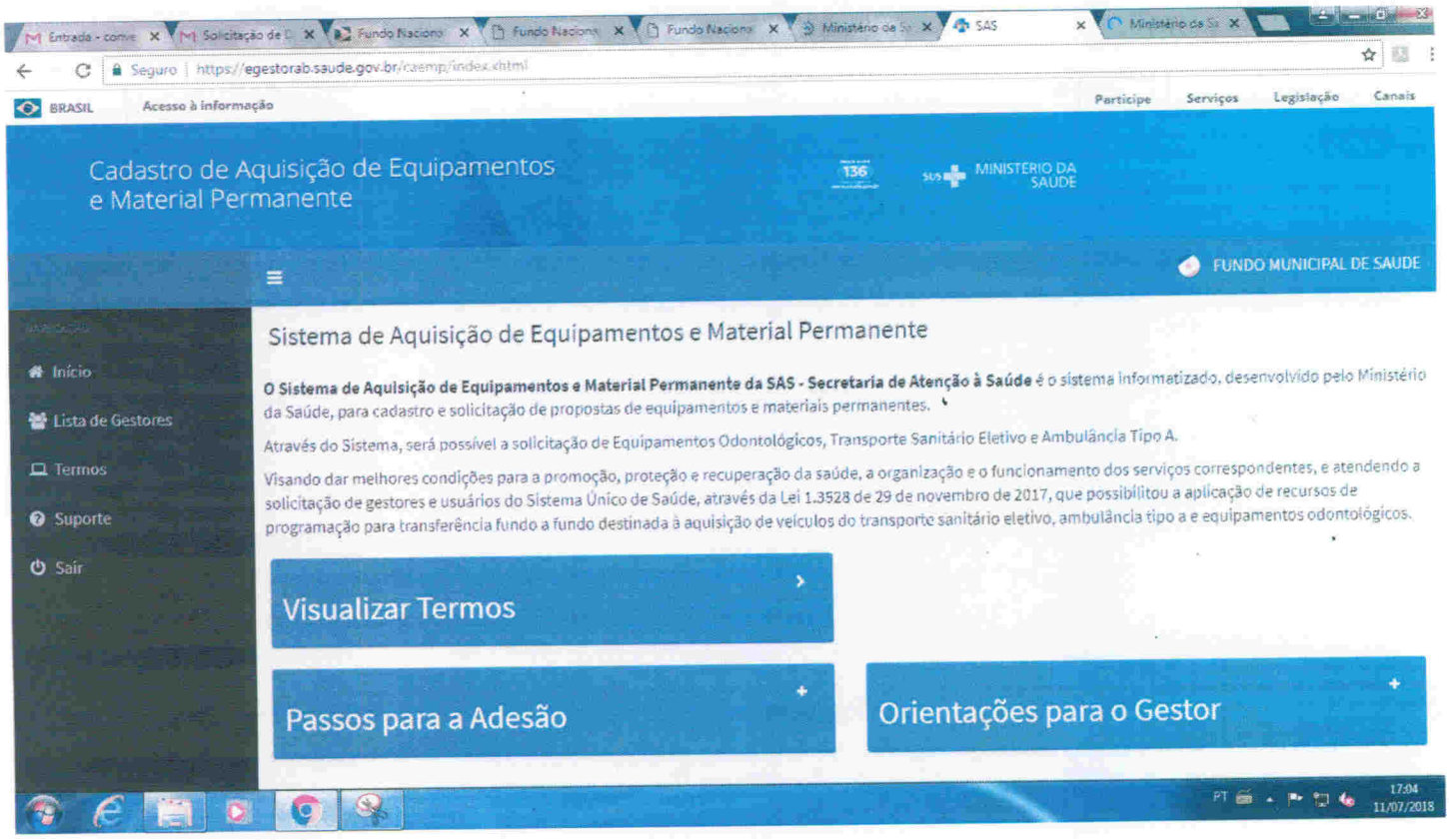
Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Negatoscópio
Seladora
Ultrassom Odontológico

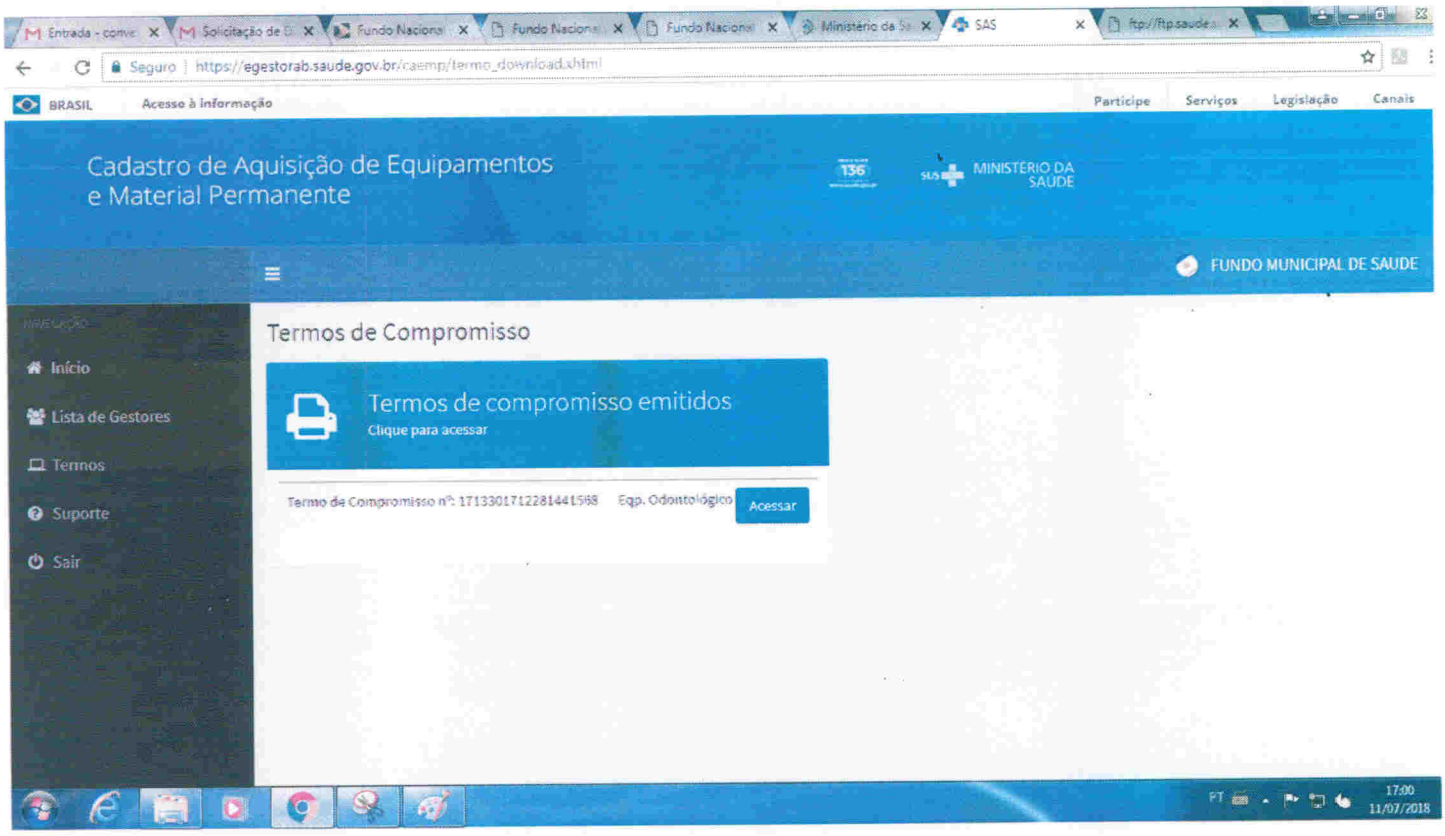
MIRANORTE - TO, December 28, 2017

LUCIA ELENA LANCA BARBOSA

CPF: 19412576153

Lucia Elena Lança Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 05 de 02 de Janeiro de 2017


Seguro | https://egestorab.saude.gov.br/caemp/index.xhtml
BRASIL
Acesso à informação
Participe
Serviços
Legislação
Canais
Cadastro de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
136
MINISTERIO DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Início
Lista de Gestores
Termos
Suporte
Sair
Sistema de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
O Sistema de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da SAS - Secretaria de Atenção à Saúde é o sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e solicitação de propostas de equipamentos e materiais permanentes.
Através do Sistema, será possível a solicitação de Equipamentos Odontológicos, Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A.
Visando dar melhores condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e atendendo a solicitação de gestores e usuários do Sistema Único de Saúde, através da Lei 1.3528 de 29 de novembro de 2017, que possibilitou a aplicação de recursos de programação para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo, ambulância tipo a e equipamentos odontológicos.
Visualizar Termos
Passos para a Adesão
Orientações para o Gestor
PT
17:04
11/07/2018


Seguro | https://egestorab.saude.gov.br/caemp/termo_download.xhtml
BRASIL
Acesso à informação
Participe
Serviços
Legislação
Canais
Cadastro de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
136
MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Início
Lista de Gestores
Termos
Suporte
Sair
Termos de Compromisso
Termos de compromisso emitidos
Clique para acessar
Termo de Compromisso nº: 17133017122814415 68
Eqp. Odontológico
Acessar
17:00
11/07/2018

Identificador da Proposta:			
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	EQUIP ODONTOLOGICO	Tipo Recurso:	PROGRAMA
Situação:	Proposta enviada para Pagamento		
Data Final:		Ano Exercício:	2017
Valor da Proposta (R$):	150.000		

Pareceres

Imprimir

MINISTÉRIO DA SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	Nome do Fundo de Saúde	
13.414.643/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo	**Esfera Administrativa**	**Tipo**
03	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO		
CEP	**UF**	**Município**
77660-000	TO	MIRANORTE

Parecer
Nenhum parecer encontrado